



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 11 de junho de 2024.

De: Plenário

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 533/2024

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 81/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Reabre, excepcionalmente, no exercício de 2024, o prazo para reclamação do lançamento anual do IPTU, TCRD e COSIP, e para pedido de concessão de isenções, na forma que especifica; altera a Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina - CTMT), com modificações posteriores, e dá outras providências. (MENSAGEM Nº 15/2024)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

Tendo sido lida na Sessão Ordinária do Dia , remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA

Assistente Legislativo

3538581

